PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-076/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor Técnico, o Sr. **IGOR RIBEIRO DE ALBUQUQERQUE**, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua Professor Aprígio Gonzaga , nº 35, Cj. 82 e 83, Bairro São Judas, CEP 04.303-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PEDRO LORENZO**, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Professora Carolina Ribeiro, nº 183, Apartamento 104, Bairro Jardim Vila Mariana, CEP 04.116-020, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26203.79.004606/2026-29**, com base no que dispõe o **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de **vigência** do **Contrato PJ-076/2025**, cujo objeto consiste na prestação de **"Prestação de serviços técnicos especializados para inspeções rotineiras em obras de arte especiais na malha rodoviária do Estado de Sergipe"**, passando o mesmo de **12 (doze) meses** para **24 (vinte e quatro) meses**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 2.299.929,46 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **12 (doze) meses**;

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-076/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:03383720594
Assinado de forma digital por IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:03383720594

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUQERQUE
Diretor Técnico

Pela **CONTRATADA**:

LEONARDO PEDRO LORENZO:03999391804
Assinado de forma digital por LEONARDO PEDRO LORENZO:03999391804
Dados: 2026.09.18 11:07:11 -03'00'

LEONARDO PEDRO LORENZO
Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. "Em Recuperação Judicial"

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.